



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1448, DE 08 DE MAIO DE 2023.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO
LIDERANDO PROSPERIDADE – ALP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO LIDERANDO PROSPERIDADE – ALP”, fundada em 19 de outubro de 2004, inscrita no CNPJ sob nº 07.099.808/0001-17, com sede Rua Principal, s/nº, Distrito de Prosperidade, Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2023

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.05.08
12:59:52 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000